

375172/8	Marina Carvalho de Arruda	Professor	PH2/D	Escola Municipal Profª. Eulália Neto Lessa	0093201500	20
335916/19	Mario Cesar de Paula Ribeiro	Professor	PH4/E	Escola Municipal Prof. Nelson de Souza Pinheiro	0092703700	20
335916/22	Mario Cesar de Paula Ribeiro	Professor	PH4/E	Escola Municipal Profª. Eulália Neto Lessa	0093201500	20
399042/2	Thais Franco Sobral Ayala	Professor	PH2/B	Escola Municipal Bernardo Franco Baís	0092700900	20
199265/1	Vanusa Theodoro de Sousa	Especia- lista em Educação	EE2/G	Escola Municipal Profª. Eulália Neto Lessa	0093201500	36

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 145, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução Normativa SEMED n. 261, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

DESIGNAR servidores, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 145, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLA DE DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO
374608/1	Andreia Laura de Moura Cristaldo	Escola Municipal Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo	0092600500
306614/1	Giovana Barreto Nogueira Scavassa	Escola Municipal Prof. Arassuay Gomes de Castro	0092908600

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 146, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REVOGAR, a partir de 4 de fevereiro de 2025, a resolução publicada em Diogrande n. 5.689, de 20 de setembro de 2019, referente a servidora lotada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 146, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR	RESOLUÇÃO “PE” SEMED
309532/12 e 19	Maristela Ferreira Borges	n. 1.087, de 18 de setembro de 2019

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 147, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REVOGAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a resolução publicada em Diogrande n. 7.003, de 3 de abril de 2023, referente a servidora lotada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 147, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	RESOLUÇÃO “PE” SEMED
366234/6	Monica Cristine Junqueira Filho	n. 168, de 28 de março de 2023

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 148, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024,

resolve:

DESIGNAR servidora, a partir de 3 de fevereiro de 2025, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, conforme especificações do anexo único a esta Resolução.

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 148, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLA DE DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DE LOTAÇÃO
366234/6	Monica Cristine Junqueira Filho	Escola Municipal Profª. Hilda de Souza Ferreira	0093207600

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora IARA PATRÍCIA SIMZEM, matrícula n. 407623, para exercer a função de GESTOR DE PARCERIA, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 152, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

APM
EMEI Conjunto União
EMEI Dom Antonio Barbosa
EMEI Engenheiro Valdemir Correa de Resende
EMEI Fatima de Jesus Diniz Silveira
EMEI Georgina Ramires da Silva
EMEI Prof. Selma Aparecida Ferreira Leal Tomm
EMEI Ipiranga
EMEI Jardim Carioca
EMEI José Carlos de Lima
EMEI Juracy Galvão Oliveira
EMEI Marco Antonio Santullo
EMEI Marcos Roberto
EMEI Maria Carlota Tibau de Vasconcelos
EMEI Maria Dulce Prata Cançado
EMEI Neida Gordin Freire
EMEI Nossa Senhora de Fatima
EMEI Novos Estados
EMEI O Bom Pastor
EMEI Odete Trindade Benites
EMEI Paulino Romeiro Paré
EMEI Pedacinho do Céu
EMEI Professor Alberto Guilherme Batistoti
EMEI Santa Edwirges
EMEI São José
EMEI Vó Fina
EMEI Zacarias Vieira de Andrade

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 153, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e tendo em vista o Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a servidora KELLY CRISTINA MORAES DOS SANTOS, matrícula n. 419025, para exercer a função de GESTOR DE PARCERIA, celebrada entre o Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e as Organizações da Sociedade Civil/ Associação de Pais e Mestres relacionadas no anexo único a esta Resolução, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, informar ao respectivo superior hierárquico, se ocorrer fato que comprometa ou possa comprometer as atividades ou metas da parceria e/ ou se houver indício de irregularidade na gestão dos recursos, além das providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, e disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação